



Processo: TC 005.750/2011-3

Natureza: Tomada de Contas Especial

DESPACHO

1. Foi expedida comunicação destinada a empresa Chelminski Consultoria em Informática Ltda. (CNPJ: 04.832.908/0001-12), mediante o ofício 1155/2018-TCU/SECEX-SE (peça 298), contudo, a comunicação foi devolvida pelos Correios com a indicação de “falecido” (peças 304 e 305).
2. Esclareço que, a comunicação foi encaminhada para o representante legal, Sr. Eduardo José Capua de Alvarenga (OAB: 70.821/SP), no endereço constante na peça 55 dos autos.
3. Destaco, que constitui dever das partes, representantes legais e procuradores indicar, no primeiro momento que lhes couber falar nos autos, o endereço residencial ou profissional onde receberão as notificações, atualizando essa informação sempre que ocorrer qualquer modificação temporária ou definitiva, nos termos do art. 77, inc. V, do Código de Processo Civil.
4. Em pesquisa junta a base da Receita Federal, constatou-se que o representante legal constava como falecido (peça 306).
5. Dessa forma, foi realizado consulta junto a base da Receita Federal (peça 307), para localizar o endereço da empresa Chelminsky Consultoria.
6. Ante o exposto, encaminho os autos para expedição de nova notificação, destinada ao representante da empresa, no seguinte endereço: **Rua Pirituba, 276 – Mirandópolis, São Paulo/SP - CEP 04.052-120.**

SECEX-SE, 16 de janeiro.

(Assinado e datado eletronicamente)

Raimundo José Guanabara Campos

TEFC